



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS N.º 214/2026

“Dispõe sobre a reiteração da aprovação da prestação de contas 2024 ”.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97 e suas alterações, em Reunião Ordinária de 27 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Reiterar a aprovação da prestação de contas do Tesouro, Estado e União realizada na reunião ordinária de 27 de fevereiro de 2025 para fins de lançamento no sistema AGILIZA SUAS.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 10 de setembro de 2026.

DIEGO COLODRO DE LIMA
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social